

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00011/20, de 03 de Fevereiro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 34.300,00 (Trinta e Quatro Mil, Trezentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00399/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 34.300,00 (Trinta e Quatro Mil, Trezentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$34.300,00 (Trinta e Quatro Mil, Trezentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 03 de Fevereiro de 2020

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/20 de 03 de Fevereiro de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|
| PARA: | | | |
| 16 01. | Secretaria de Assistencia Social | | |
| 08 244 0137 2.019 | Funcionamento das Atividades de Apoio e Coordenacao Geral da SEMAS | | |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| 10010000 | Recurso Ordinário | Anul.dotação | 21.800,00 |
| TOTAL Secretaria de Assistencia Social | | | 21.800,00 |
| PARA: | | | |
| 16 02. | Fundo Municipal de Assistencia Social | | |
| 08 244 0133 2.027 | Manutenção do Indice de Gestão Descent. do SUAS IGD/PBF e Cadast. Unico | | |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| 13110000 | Transferência de Recurso do FNAS | Anul.dotação | 12.500,00 |
| TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social | | | 12.500,00 |
| TOTAL GERAL | | | 34.300,00 |

Ulianópolis, 03 de Fevereiro de 2020.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/20 de 03 de Fevereiro de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| DE: | | | |
| 16 01. | Secretaria de Assistencia Social | | |
| 08 244 0137 2.112 | Manutencao das Atividades da Cozinha Comunitaria Segurança Alimentar | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 13120000 | Transferência de Convênio à Ass. Social | | 34.300,00 |
| TOTAL Secretaria de Assistencia Social | | | 34.300,00 |
| TOTAL GERAL | | | 34.300,00 |

Ulianópolis, 03 de Fevereiro de 2020.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL